PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, terça-feira, 08 de julho de 2025 – Edição: 1.429

Sumário

PODER EXECUTIVO 2
PORTARIAS 2
DECRETOS 5
ATOS OFICIAIS 6
DIVERSOS 7
EXTRATOS 8
FIPAC 8
PORTARIAS 9

Arraial do Cabo, terça-feira, 08 de julho de 2025 – Edição: 1.429

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.239/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei n° 2.552/2023,
RESOLVE:
CONCEDER, a servidora **Michelle da Costa Maciel,** Professor Docente II "C" – NV1, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.531, **Adicional de Aperfeiçoamento,** conforme processo administrativo nº 3098/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.240/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei n° 2.552/2023,
RESOLVE:
CONCEDER, a servidora **Fabiana Fernandes Aslan Lessa,** Professor Docente II "A" – NV1, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.579, **Adicional de Aperfeiçoamento,** conforme processo administrativo nº 789/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.241/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei n° 2.552/2023,
RESOLVE:
CONCEDER, a servidora **Monaliza Jaqcilda Braz,** Professor Docente I "C" – NV4, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 11.936, **Adicional de Aperfeiçoamento,** conforme processo administrativo nº 5458/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.242/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.396 de 16/03/2022;
RESOLVE:
Exonerar, a partir de 01/07/2025, **Fernanda Oliveira Moreira,** do cargo em comissão de **Assessora Especial Administrativo,** Padrão CC-8, da **Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.243/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.464 de 17/02/2023;
RESOLVE:
Exonerar, a partir de 01/07/2025, **Marilda Marvila da Silva,** do cargo em comissão de **Chefe de Serviços de Supervisão de Projetos,** Padrão CC 17, da **Fundação de Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.244/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.396 de 16/03/2022;
RESOLVE:
Nomear, a partir de 01/07/2025, **Marilda Marvila da Silva,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial Administrativo,** Padrão CC-8, da **Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.245/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.598 de 10/01/2025;
RESOLVE:

Nomear a partir de 01/07/2025, **Fernanda Oliveira Moreira**, para exercer cargo em comissão de **Chefe de Departamento Contábil/Financeira,** Símbolo DAI-6, da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, terça-feira, 08 de julho de 2025 – Edição: 1.429

PORTARIA Nº 2.246/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.206 de 14/06/24;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de 01/07/2025, **Celso Fhillipe Romaneli Motta,** do cargo em comissão de **Assessor de Turismo Receptivo,** Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Turismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.247/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/07/2025, **Samara Valente de Castro Baptista**, do cargo em comissão de **Assessor do Serviço de Informação Turística,** Símbolo CA-12, da **Secretaria Municipal de Turismo.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.248/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.206 de 14/06/24;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/07/2025, **Samara Valente de Castro Baptista,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Turismo Receptivo,** Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Turismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.249/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/07/2025, **Daniel da Silva Oliveira Dutra**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Serviço de Informação Turística,** Símbolo CA-12, da **Secretaria Municipal de Turismo.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.250/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.461 de 30/01/2023.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/07/2025, **Filliph Silva de Oliveira,** para exercer o cargo em comissão de **Chefia do Setor de Patrimônio da Secretaria de Saúde,** Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Saúde.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.251/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, a Lei nº 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 4.185 de 30/04/2024;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 30/06/2025, **Allan da Silva Carrione,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I,** Símbolo CA-6, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, terça-feira, 08 de julho de 2025 – Edição: 1.429

PORTARIA Nº 2.252/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, a Lei nº 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 4.185 de 30/04/2024;

RESOLVE:
Nomear, a partir de 30/06/2025, **Jessica Carrione Correa,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I,** Símbolo CA-6, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.253/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.699 de 01/08/2022;
RESOLVE:
Exonerar, a partir de 01/07/2025, **Bruno Ornellas do Nascimento,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Controle Processual, Pesquisa de Preços e Contratos,** Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Compras e Licitação.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.254/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:
Nomear, a partir de 01/07/2025, **Bruno Ornellas do Nascimento,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Licitações,** Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Compras e Licitação.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.255/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 768/1992 (Estatuto dos Servidores), artigo 60, I;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Kamilla Barbara Crevelande de Santana,** da função de **Auxiliar de Classe – NV1,** matrícula nº 33.710, do Quadro de Servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 12/06/2025, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 3436/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.256/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Claudio da Silva Pessoa, inscrito no CRM.:****
RESOLVE:

Conceder a servidora **Angélica de Almeida Severo Sant'Anna Barros**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7.195, admitida em 01/03/2001, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 13/07/2025 e 09/01/2026, conforme Processo Administrativo nº 3631/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.257/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Claudio da Silva Pessoa, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora **Rosilane de Almeida Camara**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 32.704, admitida em 19/06/2017, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 28/07/2025 e 23/01/2026, conforme Processo Administrativo nº 746/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, terça-feira, 08 de julho de 2025 – Edição: 1.429

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.258/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.461 de 30/01/2023 e Decreto nº 3.866 de 30/01/2023,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/07/2025, **Genfer Oliveira Nascimento,** do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-11, da **Chefia de Gabinete.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.259/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.598 de 10/01/2025;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/07/2025, **Genfer Oliveira Nascimento**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito,** Símbolo CA-9, do **Gabinete do Vice-Prefeito.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2025.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 4.409 DE 08 DE JULHO DE 2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1ª – Fica convocada em decorrência de Processo Judicial **Nº: 0007314-84.2017.8.19.0005,** a candidata aprovada no concurso público para o cargo de **MÉDICO SOCORRISTA PEDIATRA**, homologado através do Decreto nº 2314 de 30 de junho de 2016, publicado no jornal Folha dos Lagos em 02/07/2016 e prorrogado através do Decreto nº 2685 de 15 de Junho de 2018, publicado no Jornal Tribuna dos Municípios em 21/06/2018, tendo seu prazo de validade encerrado em 17/04/2022 conforme Decreto 3654 de 27 de Maio de 2022, de acordo com o quadro **I,** a comparecer no período compreendido entre 14/07/2025 à 28/07/2025, na Secretaria de Administração munida dos documentos de acordo com o Edital 01-2015.

Art. 2º - A apresentação da candidata será designada de acordo com Correio Eletrônico e (ou) Telegrama emitido pela Secretaria de Administração contendo horário e local, com o prazo da entrega de documentos e exames pré admissionais.

Art. 3º - Após a verificação documental, a candidata será notificada a agendar a perícia médica admissional dentro do período estipulado.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 08 de Julho de 2025.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

QUADRO – I

Ordem	Código	Nome	Cargo
14º	133569	ELAINE HENRIQUES DE SOUZA	MÉDICO SOCORRISTA PEDIATRA

Arraial do Cabo, 08 de Julho de 2025**.**

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.410 DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1ª – Fica convocada em decorrência de Processo Judicial **Nº: 0000038-26.2022.8.19.0005,** a candidata aprovada no concurso público para o cargo de **PSICÓLOGO**, homologado através do Decreto nº 2314 de 30 de junho de 2016, publicado no jornal Folha dos Lagos em 02/07/2016 e prorrogado através do Decreto nº 2685 de 15 de Junho de 2018, publicado no Jornal Tribuna dos Municípios em 21/06/2018, tendo seu prazo de validade encerrado em 17/04/2022 conforme Decreto 3654 de 27 de Maio de 2022, de acordo com o quadro **I,** a comparecer no período compreendido entre 14/07/2025 à 28/07/2025, na Secretaria de Administração munida dos documentos de acordo com o Edital 01-2015.

Art. 2º - A apresentação da candidata será designada de acordo com Correio Eletrônico e (ou) Telegrama emitido pela Secretaria de Administração contendo horário e local, com o prazo da entrega de documentos e exames pré admissionais.

Art. 3º - Após a verificação documental, a candidata será notificada a agendar a perícia médica admissional dentro do período estipulado.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 08 de Julho de 2025.

Arraial do Cabo, terça-feira, 08 de julho de 2025 – Edição: 1.429

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

QUADRO – I

Ordem	Código	Nome	Cargo
19º	138827	ROZANA GOMES CAMPELO MACHADO	PSICÓLOGO

Arraial do Cabo, 08 de Julho de 2025.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA da Assembleia Ordinária do CACS-FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social

Aos oito dias do mês de Julho do ano de 2025, às 14h30m, iniciou-se, na Sala Dos Conselhos do Município de Arraial do Cabo, localizado no CIEP 147 Cecílio Barros Pessoa, estando presentes os Conselheiros: Delvan Rocha de Alcantara – Presidente; Helenho Plácido Pessoa – Vice-Presidente; Sara Bahiense; Fabio Bianchini Rocha; Élcia Botelho Medeiros X. Ribeiro; Diogo da Silva Pereira; Clara Benevenuto de Mello Simas, Giselda Simas Vianna de Mendonça e Renata do Lago Éboli P. Freitas. Registro também as presenças de Alixandra Carvalho dos Santos – Gestão de Verbas Federais e Folha de Pagamento, Giovana Rocha de Vasconcelos – Responsável Financeira, Sérgio Alves Fernandes – Diretor de Contabilidade e Viviane Fernandes Costa – Assessora Jurídica, atuando como membros de Apoio Técnico da SEMECCTEL. O Presidente do Conselho iniciou a reunião dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos os conselheiros e apoio técnico da SEMECCTEL, informando que a pauta da assembleia foi colocada no grupo e que o comparecimento na Assembleia Ordinária foi seu último ato, já que está entregando a carta de afastamento na data de hoje. Neste momento, fez a entrega de um smartfone à Sra. Giovana, que lhe foi dado em 2023, o qual não foi utilizado. Informa ainda que fez um Ofício e Comunicado aos Conselheiros, sob o nº 066/2025, datado de 8 de julho de 2025, o qual está sendo lido na íntegra aos conselheiros do Conselho Municipal do CACS FUNDEB, tratando da renúncia formal do conselheiro Delvan Rocha de Alcantara ao cargo de Presidente deste Conselho. A Conselheira Clara informou que os atos praticados até a finalização da gestão, ocorrida na data de hoje, são de responsabilidade do Presidente e que, na última Assembleia Ordinária, quando o Presidente informou que não poderia estar presente, o Vice-Presidente manifestou a sua possibilidade de presidir a Assembleia Extraordinária, estando essa eivada de legalidade. O Conselheiro Delvan informou que não validará nenhuma das ações que foram realizadas pelo vice-presidente. A Conselheira Renata informou que as ações do Presidente não podem ser soberanas e sim tomadas em colegiado e que não há nenhum tipo de impedimento de que o Vice-presidente represente o Presidente em suas ausências, haja vista que deliberado pelo Conselho e aprovado em sua maioria e que o Presidente obstruiu, por muitos momentos, o bom andamento e funcionamento do Conselho Municipal do Cacs Fundeb. Após o recebimento do ofício pelos Conselheiros e pela Equipe Técnica da SEMECCTEL, o Conselheiro Delvan se retirou da Assembleia, às 15h08min. Com a saída do Conselheiro Delvan Rocha de Alcantara do cargo de Presidente e a vacância do cargo, o vice-Presidente Helenho Plácido de Andrade foi eleito, após aprovação pela maioria dos conselheiros, para o cargo de Presidente do Conselho Municipal do CACS FUNDEB. Com a vacância do cargo de Vice-Presidente, o Conselheiro Fabio Bianchini Rocha, representante do segmento de Diretores das Escolas Básicas Públicas, foi eleito pelos conselheiros por aclamação como o novo Vice-Presidente do Conselho Municipal do CACS FUNDEB. Dando continuidade à reunião, o Conselho deliberou por manter os atos praticados na Assembleia Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2025, bem como pela validade da Assembleia Ordinária realizada no dia 8 de abril de 2025, já que estão em conformidade com a legislação vigente e com o regimento interno e foram praticados pelo Colegiado. Em seguida, a Conselheira Clara sugeriu que o Conselho deliberasse sobre o OFÍCIO Nº 4868/2025/SEMECCTEL, enviado pela Secretaria Municipal de Educação, datado de 29 de abril de 2025, no qual solicita indicação de representantes deste Conselho para compor o Fórum Municipal de Educação, instituído pelo Decreto Municipal nº 4.273, de 2 de dezembro de 2024. Foram indicados os conselheiros Sarah Bahiense, como titular, e Helenho Plácido de Andrade, como suplente, o que foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Em seguida, a Conselheira Clara sugeriu a leitura dos Ofícios nº 062/2025 e 063/2025, enviados pelo Presidente do Conselho Municipal do CACS FUNDEB à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, datados do dia 26 de junho de 2025, sem a anuência e ciência dos conselheiros deste Conselho. Nenhum dos conselheiros estava ciente do teor dos ofícios. A Equipe Técnica da SEMECCTEL explicou a inconsistência do sistema para todos os conselheiros presentes, que veio do FNDE para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, esclarecendo que todas as informações foram repassadas ao então Presidente do Conselho Municipal do CACS FUNDEB, Sr. Delvan Rocha de Alcantara. Foi esclarecido ainda, que para realizar o envio dos relatórios, tornava-se imprescindível a correção do Sistema e tão logo foi realizado essa adequação, o relatório foi enviado para o sistema, ficando pendente de validação pelo Presidente por aproximadamente 2 meses, apesar de já ter sido aprovado pelo Conselho Municipal do CACS FUNDEB. A Conselheira Clara esclareceu que a solicitação que fez ao então Presidente do Conselho, tratava-se de atribuição inerente ao seu cargo, não sendo necessário que fosse enviado ofício para realizar tal alto, já que este já havia sido validado pelo Conselho, em Assembleia. Após as explicações, os conselheiros deliberaram por sanadas as exigências ali apontadas. Além disso, foi deliberado pelo Conselho Municipal do CACS FUNDEB, que todos os documentos enviados e recebidos pelo Conselho sejam apreciados pelos conselheiros. Por fim, os conselheiros deliberaram pela revisão do Regimento Interno, aprovado na Assembleia Ordinária, já que ele não foi publicado, suscitando dúvidas quanto à sua legitimidade. Ficou deliberada a Assembleia Extraordinária para o dia 15 de julho de 2025, terça-feira, às 14h, com a seguinte pauta: - Apreciação do 2º Bimestre de 2025 – março e abril; - Apreciação da Prestação de Contas referente ao mês de maio de 2025; - Revisão do Regimento Interno. Após aprovação pela maioria, nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião às 16h24min, que, redigida por mim, CLARA BENEVENUTO DE MELLO SIMAS – Secretária *Ad Hoc*, foi lida e assinada por todos os presentes.

Delvan Rocha de Alcantara

Helenho Plácido de Andrade

Clara Benevenuto de Mello Simas

Fábio Bianchini Rocha

Giselda Simas Vianna de Mendonça

Sarah Bahiense R. B. Pereira

Élcia Botelho M. X. Ribeiro

Diogo da Silva Pereira

Renata do Lago Éboli P. Freitas

Alixandra Carvalho dos Santos – Apoio Técnico

Giovana Rocha de Vasconcelos – Apoio Técnico

Sérgio Alves Fernandes – Apoio Técnico

Viviane Fernandes Costa – Apoio Técnico

DIVERSOS

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Processo nº 1366/2025

Torna-se público que o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, por meio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações (SECOMP), sediada na Avenida da Liberdade s/nº, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.003/2025	**Data de Abertura: 27/08/2025** **Horário: 10:00h** **Plataforma eletrônica:** ***www.gov.br/compras/pt-br***

Unidade Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Objeto
Contratação de empresa especializada em Construção Civil para obra especial de engenharia, visando realizar a construção do novo prédio sede da Unidade Escolar Vera Felizardo.
Valor estimado
R$ 18.517.261,84 (Dezoito milhões, quinhentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos);

Registro de Preços?	**Vistoria**	**Modo de disputa**	**Critério de Julgamento**
Não	Sim	Aberto	**MENOR PREÇO GLOBAL**
Itens Exclusivos para ME/EPP?	**Itens com Cota Reservada para ME/EPP?**	**Exigência de Amostra?**	**Participação de Consórcio**
Não	Não	Não	Sim

Intervalo mínimo de diferença entre lances
R$ 500,00 (Quinhentos reais)
Agente de Contratação
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 369/2024, de 26 de fevereiro de 2024)
Fundamento Legal
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4121/24 e demais legislações pertinentes
Observações Gerais:
1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal de Compras do Governo Federal e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br. 2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Arraial do Cabo, terça-feira, 08 de julho de 2025 – Edição: 1.429

NOTIFICAÇÃO

A **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria 978/2021 de 15/03/2021, do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, em cumprimento ao disposto no **art.210, § 3º, da Lei 768/92 – Estatuto dos Servidores Púbicos Municipais de Arraial do Cabo**, vem, pela presente, **NOTIFICAR** o **Sr.VICTOR HUGO BARROS MARMELO DA SILVA, guarda municipal, matrícula 32620, para comparecimento à Secretaria de Administração, localizada à Rua Walter Teixeira dos Santos, nº 118, Praia do Anjos, Arraial do Cabo- RJ**(tel: 22 998001837), **no dia 01/08/2025** (sexta-feira), **no horário: 10h., para tomar ciência do Relatório Final emitido por esta comissão, nos autos do processo administrativo 3065/2023 e apresentar sua defesa por escrito, caso queira, dentro do prazo de 10 dias, nos termos do artigo 254, Lei nº 768, de 07 de dezembro de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo-RJ.**

Atenciosamente,

Jaelma Tosta Cardoso

Presidente

Suely Valéria da Costa Martins da Silva

Membro

Indiara Moura Ribeiro Delmon

Secretária

NOTIFICAÇÃO

A **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria 978/2021 de 15/03/2021, do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, em cumprimento ao disposto no **art.210, § 3º, da Lei 768/92 – Estatuto dos Servidores Púbicos Municipais de Arraial do Cabo**, vem, pela presente, **NOTIFICAR** o **Sr. JACKSON DA SILVA RAMOS, auxiliar administrativo, matrícula 33715, para comparecimento à Secretaria de Administração, localizada à Rua Walter Teixeira dos Santos, nº 118, Praia do Anjos, Arraial do Cabo- RJ**(tel: 22 998001837), **no dia 01/08/2025** (sexta-feira), **no horário: 9h30min., para tomar ciência do Relatório Final emitido por esta comissão, nos autos do processo administrativo 5054/2024 e apresentar sua defesa por escrito, caso queira, dentro do prazo de 10 dias, nos termos do artigo 254, Lei nº 768, de 07 de dezembro de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo-RJ.**

Atenciosamente,

Jaelma Tosta Cardoso
Presidente

Suely Valéria da Costa Martins da Silva
Membro

Indiara Moura Ribeiro Delmon
Secretária

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 386/2023

PROCESSO: 1742/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo

CONTRATADA: LAGOS PARKING LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste da implantação, gestão, operacionalização, manutenção e exploração, tudo sob o regime de concessão onerosa, do sistema de Estacionamento Rotativo Pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos do Município de Arraial do Cabo, através da utilização integrada de diversos recursos tecnológicos e meios de pagamentos para melhor atendimento ao usuário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – A tarifas contratualmente estabelecidas serão reajustadas anualmente pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerando como data-base a data de entrega da proposta comercial, para o primeiro reajuste. Sendo o reajuste tarifário calculado com base nos anos 2023/2024, com base no percentual de 4,14 conforme fl. 951.

2.2 A nova tarifa será arredondada para o menor, utilizando uma casa decimal, conforme previsto no item 19.3 do contrato 386/2023.

2.3 Conforme fls 948/951 anexados as novas tarifas com reajuste de 4,14.

A tarifa da Orla será reajustada de R$ 20,00 para R$ 20,80.

A tarifa do Centro será reajustada de R$ 10,00 para R$ 10,40.

A tarifa da Notificação será reajustada de R$ 30,00 para R$ 31,20.

FIPAC

Arraial do Cabo, terça-feira, 08 de julho de 2025 – Edição: 1.429

PORTARIAS

PORTARIA/FIPAC N° 67, DE 08 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria/FIPAC n° 1, de 27 de fevereiro de 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO - FIPAC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o disposto no art. 8º da Lei Federal no 14.133, de 1° de abril de 2021 - *Lei de Licitações e Contratos Administrativos.*
RESOLVE:
Art. 1º O art. 3º da Portaria/FIPAC n° 1, de 27 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3° (...)(...)
VI – HEBILLYNN RÂMMILLY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES (CPF/MF: 127.xxx.137-xx), Membro.
Art. 2º O art. 5º da Portaria/FIPAC n° 1, de 27 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5° (...)
(...)
V - HEBILLYNN RÂMMILLY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES (CPF/MF: 127.xxx.137-xx), Membro.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 01/07/2025.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2025.

RODRIGO DE JESUS FÉLIX
Presidente da FIPAC
Portaria nº 1.926/25

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PROCESSO Nº 009/2025

Venho por meio deste, designar o servidor, Everson Mendonça dos Santos, matrícula 2025090 Assessor I, inscrito no CPF sob o nº. xxx.000.xxx-10, para exercer a função de Fiscal do Processo Administrativo nº 009/2025 no âmbito da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo. No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III – Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV –Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V – Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI – Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
VII – Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;
VIII – Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;
IX – Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avalição realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
X – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Arraial do Cabo,08 de julho de 2025.

Rodrigo de Jesus Felix
Presidente - FIPAC
Mat. 2025137

Everson Mendonça dos Santos
Assessor I
Matrícula:2025090

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO PROCESSO Nº 009/2025

Venho por meio deste, designar o servidor, Elvis Felix Ribeiro – matrícula 2025118, Chefe de Manutenção e Operação, inscrito no CPF sob o nº xxx.523.xxx-87, para exercer a função de Gestor do Processo Administrativo nº 009/2025 no âmbito da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo. No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, apresentando as justificativas necessárias;

k) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 08 de julho de 2025

Rodrigo de Jesus Felix

Presidente- FIPAC

Matrícula 2025137

Elvis Felix Ribeiro

Chefe de Manutenção e Operações

Matrícula 2025118